DECRETO N.° 054/2018

"EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ABAETE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, III e XIII, da lei Orgânica Municipal combinado com o disposto no parágrafo 3° do art. 73 da lei Municipal 2.616 de 21/03/2013 que Estabelece as Políticas de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito do município de Abaete - MG e da outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Conselheira Tutelar Margarete Aparecida Soares, solicitando a sua exoneração da função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Abaete/MG, datado do dia 19/04/2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a senhora Margarete Aparecida Soares da função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Abaeté-MG, a partir do dia 23/04/2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG 23 de abril de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté